

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SWITCHES E SERVIDOR COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Museu do Amanhã será uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que está sendo implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro.

Um ambiente de experiências, um Museu de ciências diferente. As ciências aplicadas serão usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários poderão conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as mudanças climáticas; o crescimento da população e longevidade; o fortalecimento da integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas; o aumento da diversidade de artefatos; a diminuição de biomas e a expansão do conhecimento.

A aquisição dos switches de interligação de rede e servidor da marca DELL faz-se necessária devido a implementação de infraestrutura de TI para adequar os sistemas e serviços que atendem a operação diária dos colaboradores do Museu do Amanhã através de meios tecnológicos e manter uma infraestrutura integrada, homogênea e de acordo com a definição dos projetos de infraestrutura já existentes.

Justifica-se também em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores de cargos estratégicos do Instituto de Desenvolvimento e Gestão, destacados na gestão e operação do Museu do Amanhã, desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de interconectividade através de rede estruturada em alta velocidade, serviços de autenticação, partilha de arquivos e serviço de telefonia IP. A aquisição de *switches* e servidor contribuirão com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos da marca DELL e respectivos serviços de instalação e configuração, para infraestrutura de Tecnologia de Informação do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, n° 1 – Região Portuária – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

2. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. CARTA CONVITE, do tipo Menor Preço.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos equipamentos e execução dos serviços deverá ser realizada no Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, 1, Centro – RJ, no andar térreo, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras.mda@idg.org.br e telefone (21) 9 6773-8758.

3.2. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário comercial de 9h às 18h.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Pagamento será efetuado à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas iguais, sendo:

4.1.1. **Primeira parcela** – 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias e aceite da respectiva nota fiscal pelo CONTRATANTE;

4.1.2. **Segunda parcela** – 45 (quarenta e cinco) dias após a instalação e configuração dos equipamentos.

5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

5.1. Os equipamentos, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas, as quantidades informadas são apenas uma referência e poderão ser alteradas a critério do CONTRATANTE. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	<p>Switch Dell Networking N2048P</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dell Networking N2048P, L2, POE+, 48x 1GbE + 2x 10GbE SFP+ fixed ports, Stacking, IO to PSU air, AC • (01) Stacking Cable, for Dell Networking N2000 or N3000 series switches (no cross-series stacking), 1m • (01) Dell Networking, Transceiver, SFP+, 10GbE, SR, 850nm Wavelength, 300m Reach • (01) Power Cord, 125V, 13A, 6 Feet, C15 to NEMA 5-15P, for POE N-Series Only • (01) Power Cord, 250V, 10A, 6 feet, C15 to NBR 14136, Brazil • (01) Power Cord, 250V, 1 meter, C14 to C15 • Garantia 5 anos ProSupport and NBD On-Site Service • Sem instalação
1	<p>Servidor Dell PowerEdge R430</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows Server 2012R2 Standard Edition, Instalado em fábrica, sem mídia, 2 Socket, 2 VMs, sem CALs • Windows Server 2012R2 Standard media • Mídia downgrade Windows Server 2008R2 • (02) Processador Intel Xeon E5-2620 v3 de 6 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 15MB de Cache, QPI Link de 8.00GT/s • 32GB de memória (4x 8GB) RDIMM, Taxa de Transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x8 • (02) 300GB 15K RPM SAS 12Gbps 2.5in Hot-plug Hard Drive, 3.5in HYB CARR • Placa de rede Intel X520 DP 10Gb DA/SFP+, Low Profile • Intel X520 DP 10Gb DA/SFP+ Server Adapter • (01) Transceiver SFP+, Short Range e Conexão LC

	<ul style="list-style-type: none"> • Chassis com suporte para até 4 discos 3.5" • Bezel de Segurança • Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise • Controladora de discos PERC H730 com um 1GB de Cache • Configuração de RAID 1 para H330/H730/H730P (2 HDDs ou SSDs) • Drive de DVD+/-RW SATA Interno para Chassis de 4HD • Inclui software de gerenciamento Dell OpenManage™ Essentials, Server Configuration Management • Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos • Fontes redundantes (1+1) de 550W, Dual, Hot Plug • (02) cabo de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento • (02) cabo de força C13, BR14136 (padrão brasileiro), 250V, 10A, 2 metros de comprimento • (02) cabo de força NEMA 5-15P/C13, 125V, 15A, 3m de comprimento • Garantia 5 anos ProSupport 24x7 sem Missão Crítica e com atendimento on-site no próximo dia útil • Instalação não inclusa
1	<p>Dell Cabo Twinax</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cable Twinax Dell Networking SFP+ to SFP+ 10GbE Direct Attach 3 Meter • Sem instalação

5.2. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

Atividade	Descrição
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento do ambiente de rede do cliente • Definir configuração de rede nos switches (VLAN's, config. de portas, etc) • Definir QOS para voz nos switches • Definir estratégia de implantação do novo ambiente na estrutura atual • Definir agenda de instalação.
Instalação física	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação física do servidor R430 • Atualização de firmware do servidor R430 • Instalação dos 04 switches

	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização de firmware dos switches
Instalação Lógica	<ul style="list-style-type: none"> • Configuração dos 04 switches em stacking • Configuração dos switches conforme definido em planejamento • Instalação do software Hypervisor no servidor R430 • Atualizar Hypervisor • Criar 02 servidores virtuais Windows server • Atualizar servidores virtuais • Ativar o serviço de AD em 01 dos servidores virtuais • Configurar os serviços básicos de AD (DNS, DHCP, NTP, FSMO roles) no AD • Ativar o serviço de file server no segundo servidor virtual • Apresentar o s volumes para o file server
Finalização	<ul style="list-style-type: none"> • Confecção e entrega da documentação do projeto • Hands-on da solução implementada • Reunião de encerramento e assinatura do termo de encerramento de projeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

6.1. Fornecer dentro do prazo acordado os respectivos produtos relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

6.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

6.3. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;

7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

7.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;

7.4. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

7.5. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação do vencedor da presente CARTA CONVITE.

8. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) Notificação;

b) Advertência;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de *e-mail* do Setor de Compras do IDG: compras.mda@idg.org.br, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar desta CARTA CONVITE os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

O IDG **julgará e classificará as propostas até o dia 07 de dezembro de 2015**, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras da Biblioteca Parque Estadual -BPE, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em envelopes lacrados **até o dia 30 de novembro de 2015 às 17h 30min.**

A Documentação para Habilitação e a Proposta de Preço serão apresentadas **em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO.

No anverso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação e (ii) Proposta de Preço.

As propostas, também, deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado no mesmo envelope utilizado para a entrega da via impressa (envelope 2 - proposta de preço).

Da Documentação para Habilitação (ENVELOPE Nº 1):

O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, da Dívida Ativa do Estado e do Município;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Ficha Cadastral (disponibilizada para download pelos participantes no site junto com o Termo de Referência) devidamente preenchida.

Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):

A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;

Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais,

prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto contratado;

Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com as condições deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.